



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### LEI Nº 4.934/2022

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

**EMENTA:** Denomina de **Rua Luiz Mendonça da Silva**, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Luiz Mendonça da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 13, com início na Estrada Municipal para o Sítio Paulista, entre a Quadra F e o Equipamento Público Urbano 01, e com seu término na Rua José Paulino da Silva (Rua Projetada nº 06), localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 27 de junho de 2022.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito



**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Moacir Alves de Siqueira**, o logradouro Rua Projetada “G”, com início a Rua Maracanã, entre as Quadras “R” e “S”, e com seu término na Rua João de Andrade, localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 27 de junho de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**LEI Nº 4.934/2022**

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

**EMENTA:** Denomina de **Rua Luiz Mendonça da Silva**, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

**DECRETO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica denominado de **Rua Luiz Mendonça da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 13, com início na Estrada Municipal para o Bairro Paulista, entre a Quadra F e o Equipamento Público Urbano com seu término na Rua José Paulino da Silva (Rua Projetada nº 13), localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 1º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 27 de junho de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**LEI Nº 4.935/2022**

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

**EMENTA:** Denomina de **Rua Capibaribe**, um logradouro localizado no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

**DECRETO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Capibaribe**, o logradouro já conhecido com o mesmo nome, com início na Rua Odilon Pedro Gomes, transversal com a Avenida Euclides Dourado e a Avenida Pedro Cavalcante, e com seu término em casas habitacionais existentes, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 27 de junho de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CA1F8B1E

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 048/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 035/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório/ expediente para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilizando o trabalho executado nos Programas e Serviços dos CRAS, CREAS, Criança Feliz, Serviços de Convivência, NEVIGA, Casa dos Conselhos e os Centros de Acolhimento ABRAÇAR I e II, assim como desta Secretaria. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 01 de junho de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 15 de junho de 2022, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir. Após a realização dos trâmites legais do processo, sagrou-se como vencedora as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

**BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ** sob o nº. 32.793.363/0001-18, vencedora dos lotes 1, 8, 9, 12, 13, 20 e 37, pelo valor de R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais).

**E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ** sob o nº. 24.708.262/0001-73, vencedora dos lotes 16, 26, 27, 38, 39, 40 e 41, pelo valor de R\$ 20.685,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

**L SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ** sob o nº. 34.899.040/0001-39, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 43, 44 e 45, pelo valor de R\$ 114.960,80 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais, e oitenta centavos).

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ** sob o nº. 17.238.558/0001-02, vencedora dos lotes 11, 19, 25, 29, 30, 31, 34, 35 e 42, pelo valor de R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais).

**MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - CNPJ** sob o nº. 39.537.400/0001-76, vencedora do lote 15, pelo valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 27 de junho de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Talucha Francêsca Lins Calado  
**Código Identificador:**64C39256

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022, Processo administrativo Nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de grupo musical, para apresentação durante os Festejos de São Pedro, no distrito de São Pedro, Município de Garanhuns/PE. **Fundamentação legal:** Art. Inciso III da Lei 8.666/93. **Contratado:** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, empresário exclusivo do grupo musical “Capim com Mel”, valor R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) data de apresentação 29/06/2022.